PARECER 835/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 650/98

Tendo a autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, a presente propositura objetiva dar o nome de "Praça José Antoníade Inglez" ao logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Antônia Teresa de Paula Matias e Eudélio Ramos, no Jardim Danfer, na Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deve receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagear um ilustre cidadão paulistano, formado em Ciências Contábeis e alto funcionário da Receita Federal e que, segundo os dizeres da Justificativa anexada a este PL, se destacou principalmente como jornalista e dirigente desportivo, tendo coberto muitos eventos importantes no âmbito do desporto universitário. Foi membro da diretoria de várias entidades paulistas e nacionais, em especial da Federação Universitária de Esportes e da Confederação Brasileira de Desportos Universitários, tendo deixado inúmeros amigos e admiradores. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 2/9/99.

ANA MARIA QUADROS - Presidente
ALAN LOPES - Relator
COSME LOPES
VICENTE CÂNDIDO

PL 650/98 - DOM 9.10.99